

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja disponibilizado transporte público gratuito aos eleitores de Santo André que tiveram seus locais de votação alterados, especialmente para o próximo turno das eleições.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que avalie e adote as providências necessárias para disponibilizar transporte público gratuito aos eleitores de Santo André que tiveram seus locais de votação alterados pela Justiça Eleitoral, especialmente àqueles que passaram a precisar percorrer distâncias maiores para exercer seu direito ao voto.

Conforme informações divulgadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, diversos locais de votação tiveram seus endereços alterados por motivos como reformas e melhorias de acessibilidade. Em Santo André, há seções eleitorais cujos locais de votação foram transferidos, incluindo mudanças que ampliam a distância a ser percorrida pelos eleitores. Segundo relatos recebidos, essa situação tem dificultado o deslocamento de parte da população, podendo comprometer o acesso às urnas, especialmente para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida, além de cidadãos em situação de vulnerabilidade econômica.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura avalie a viabilidade de oferecer transporte público gratuito aos eleitores afetados, em articulação com os órgãos competentes, de modo a facilitar o deslocamento até os respectivos locais de votação e contribuir para que todos possam exercer seu direito de participação democrática.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.

Tiago Nogueira

Vereador

